

GP-RIM-2758/2025

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3112/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer providências quanto à falta de abastecimento de água na sede da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 3112/2025

VEREADORA: Jussara Aparecida Fernandes

ASSUNTO: Requer providências quanto à falta de abastecimento de água na sede da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que foi instalado um Datalogger para monitorar as pressões de abastecimento de água na região, a medição foi realizada nos dias 25 a 28/11/2025.

A aferição realizada encontra-se dentro da média de 14 m.c.a., sendo esse valor classificado como normal para distribuição de água.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Jaime Augusto Rossi Farias

Diretor Op. de Água



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Augusto Rossi Farias, Diretor**, em 03/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 03/12/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166127** e o código CRC **89081C9B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00161707/2025-04

SEI nº 1166127